



# SINASEFE

Seção Sindical IFES

C.G.C nº 03.658.820/0025-30

Sindicato Nacional dos  
Servidores Federais da  
Educação Básica,  
Profissional e Tecnológica

## ATA DE REUNIÃO DO GT - PCCTAE

Aos vinte dias do mês março de dois mil e quinze, às 14h10, na sala de reuniões do Sinasefe, reuniram-se os seguintes membros para a reunião ordinária do GT PCCTAE: Antelmo da Silva Júnior (diretoria do Sinasefe), Aline Morschel, Aliomar da Silva; Lúcia Helena Pazzini, Paola Angélica Dias dos Santos, Roberto Wallace Viana e Júlio César.

**Informes:** Como informes a servidora Lucia trouxe dificuldade em relação a um processo da CIS relativo ao incentivo à qualificação da servidora Jucelma Avanzi Catto, bem como ao funcionamento dessa comissão. O processo supracitado já foi devidamente encaminhado ao CNS. Foi discutida a importância de termos representação no III Encontro Regional Sudeste da CIS que ocorrerá em Belo Horizonte de 14 a 16 de abril de 2015. O coletivo decidiu que será levado à direção do sindicato solicitação de 3 vagas para participação no referido evento. Interessados: Júlio Bello, Roberto Wallace e Aliomar da Silva. Caso este último consiga ajuda financeira pela CNS, Aline ficou como suplente para ocupar a 3ª. Vaga.

Foi realizada eleição para coordenação do GT, conforme proposta em última reunião, sendo eleita a servidora Paola Angélica Dias dos Santos. A proposta de criação de nuvem para disponibilização virtual de documento está sendo encaminhada pelo servidor Roberto Wallace e Aliomar da Silva.

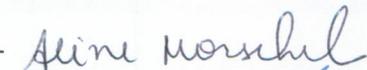
**Discussão da Pauta:** A seguir, passou-se à discussão do tema da pauta da reunião: RSC dos TAES. Retomamos os materiais disponibilizados em reunião anterior pelo servidor Aliomar para subsidiar a discussão do tema proposto e o servidor supracitado fez uma explanação para contextualizar o grupo do andamento das discussões entre Conif e Mec.

Foi observado que a discussão sobre o RSC dos TAES tem ocorrido paralelamente a proposta da criação de lei para TAE substituto. Em relação a esse assunto, o servidor Aliomar destaca que, no seu entendimento, o maior problema da minuta é a limitação de até 10% de utilização de vagas de substitutos para afastamento relativo à qualificação. Em consulta à Lei e Resolução do Ifes de regulamentação de vagas de docentes substitutos, verificou-se que existe a limitação de 20%, sendo de até 15% para qualificação e somente 5% para outras motivações.

**Encaminhamentos:** Próxima reunião será dia 10/04/2015 às 8h e os documentos relativos ao tema RSC deverão ser previamente lidos para subsidiar as discussões.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h e eu, Aline Morschel, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Antelmo da Silva Júnior -

Aline Morschel - 

Aliomar da Silva - 



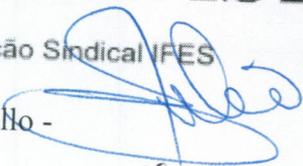


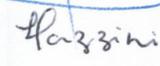
# SINASEFE

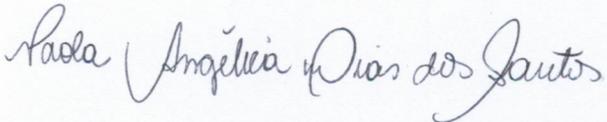
Seção Sindical IFES

C.G.C nº 03.658.820/0025-30

Sindicato Nacional dos  
Servidores Federais da  
Educação Básica,  
Profissional e Tecnológica

Júlio César Bello - 

Lúcia Helena Pazzini - 

Paola Angélica Dias dos Santos - 

Roberto Wallace Viana - 

